

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
3ª CÂMARA – ENGENHARIAS

RESOLUÇÃO 3ª CÂMARA/COEPEA/FURG Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre alteração no quadro docente do curso de Especialização em Qualidade e Segurança de Alimentos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 3ª Câmara do COEPEA – ENGENHARIAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 31 de janeiro de 2022, em conformidade ao constante no processo nº 23116.002248/2021-46,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a alteração no corpo docente do curso de Especialização em Qualidade e Segurança de Alimentos, com a exclusão da docente Larine Kupski.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 2 de março de 2022.

Danilo Giroldo
PRESIDENTE DO COEPEA

Carla Silva da Silva
PRESIDENTA DA 3ª CÂMARA DO COEPEA